Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.105, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, Sr. OMER FATAH, Primeiro Ministro Parlamentar do Estado do Curdistão, Iraque, e os demais membros de sua Delegação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita oficial da Delegação do Estado do Curdistão, Iraque, e considerando:

- Que esta visita poderá significar para Erechim a concretização de importantes intercâmbios comerciais e culturais;

- Que ao fomentar as relações de cooperação internacional entre Brasil-Iraque, e ao apoiar o encontro de negócios, poderão ser impulsionados acordos com empresas erechinenses;

- Que o Município, que detém o título de "Capital da Amizade", sente-se sumamente honrado em receber autoridades tão gradas;

D E C R E T A :

Art. 1º São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", as pessoas a seguir relacionadas, que fazem parte da Delegação Oficial do Estado do Curdistão, Iraque, durante sua permanência em nossa cidade, nos dias 29 e 30 de maio de 2006:

I – Senhor OMER FATAH – Primeiro Ministro Parlamentar e Chefe da Delegação;

II – Senhor KAMARAN AHMED ABDULLAH – Superintendente do Aeroporto de Sulaimanya;

III – Senhor ZUHAIR M. AZIZ – Delegado da Administração e Fazenda;

IV – Senhor HOGER M. FARAJ – Consultor do Gabinete Ministerial;

V – Senhor SALEH HAMA – Chefe de Engenharia-Projetos Públicos;

VI – Senhor BAHAEZ A. HAMA AMIN – Secretário do Primeiro-Ministro;

VII – Senhor HANA Q. MUSTAFA – Assessor de Comunicação;

VIII – Senhor WATHIQ HINDO – Diretor da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque, em Bagdá;

IX – Senhor JALAL JAMEL DAWOOD CHAYA – Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque;

X – Senhor NAWFAL ASSA MOSSA ALSSABAK – Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque;

XI – Senhor FERNANDO DE OLIVEIRA CORREA – Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 25 DE MAIO DE 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic. da Administração